



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS  
MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM,  
PARA O PERÍODO 2017/2018.**

**PORTARIA Nº 0086/2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência.

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos legais da espécie, cuja Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor do Plano de Contingência e suas atribuições aqui especificadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM**, para o período 2017/2018, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção e intervenção emergencial em caso de decretação de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da seca ou qualquer outra intempérie climática ou geológica as seguintes representações e seus respectivos membros:

**I – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**  
JOÃO DE DEUS BARROS;

**II – SECRETÁRIO DE FOMENTOS IRRIGAÇÃO E DES. RURAL:**  
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO;

**III - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO:**  
TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS;

**IV – SECRETÁRIO DE SAÚDE:**  
ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO;

**V – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:**  
ROBERTO SOLON VASCONCELOS;

**VI – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:**  
ALBERTO EDSON FARIAS DE OLIVEIRA;

**VII – PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES RURAIS:**  
GERALDO RAIMUNDO PEREIRA;  
MILTON GALDINO DE LIMA;  
JOSÉ ALVES DA TRINDADE;  
ADEMIR DOS SANTOS RAMOS;  
JUVELINO MANOEL DE ALMEIDA.

**VIII – REPRESENTANTE DO PODE LEGISLATIVO:**  
ERIVONALDO MACEDO DE OLIVEIRA;

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br

**IX – COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL:**  
MERCIO BEZERRA DA SILVA

**X – GESTOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**  
EDNA MARIA DA COSTA;

**XI – DIRETOR DO SAMU:**  
EDILSON ANDRADE VASCONCELOS;

**XII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**  
SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA;

**XIII – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:**  
WAGNER TAVARES DE VASCONCELOS;

**XIV – COORDENADOR DO PACS:**  
LIANDRA REIS SILVA DANTAS.

**Art. 2º.** A Coordenação Executiva do CGPCM será exercida pelo Secretário de Infraestrutura e no seu impedimento eventual, pelo Secretário de Fomentos Irrigação e Desenvolvimento Rural.

**Art. 3º.** A Secretária Executiva do CGPCM será exercida pela Coordenadora do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, por meio do CS que atua nas áreas afetadas.

**Art. 4º.** São atribuições do Coordenador Executivo do CGPCM:  
I - organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de emergência ou calamidade pública em todo o Município;  
II - gerenciar as equipes de trabalho, bem como articular as medidas necessárias ao bom funcionamento das decisões do CGPCM;  
III - realizar reuniões bimestrais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a Organização dos trabalhos de atendimento às situações de emergência e calamidade pública provocada por intempéries climáticas ou geológicas;

**Art. 5º.** As atribuições e responsabilidades dos órgãos do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal – CGPCM estão definidas na matriz de responsabilidades, anexo a esta Portaria.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 0813/2016-GP.

**Art.7º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.  
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de Março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407045649</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2017/2018.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	17/03/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407045649&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:27



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407045649**, intitulada **PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2017/2018.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 17/03/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407045649&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:27